

Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120
Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

ATA DA XII REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

DATA: 13 de Dezembro de 2022. – início às 08:30h.

LOCAL: Plenário do CRA-SE.

A- Conselheiros Presentes:

Adm. Antônio Oliveira Neto;

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;

Adm. Gildson Mendes de Farias;

Adm. Diego de Oliveira Santos;

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;

Adm. Max Dosea dos Santos;

Adm. Renan Nunes Tavares;

Adm. Victor Ribeiro Barreto;

B – Secretária: Adm^a. Raquel Almeida Barbosa

ORDEM DO DIA

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira, e Adm. Max Dosea dos Santos, Adm. Antônio Oliveira Neto, Adm. Renan Nunes Tavares, e Adm. Victor Ribeiro Barreto. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI, assim como também assinassem os pareceres que estão disponíveis no bloco de assinatura. Logo após o presidente do CRA-SE concedeu a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Novembro de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 66.863,01 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavo) e que as despesas realizadas foram de R\$ 78.047,94 (setenta e oito mil e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), onde logo após a apresentação, a mesma efetuou a leitura do parecer da comissão de tomada de contas que efetuou a aprovação prévia do respectivo balancete, onde em seguida foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida o Presidente do CRA-SE efetuou a

distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **CANCELAMENTO DE REGISTRO PF:** 476918.000630/2022-13- MARIA JOSE MENEZES- DEFERIDO; 476918.000631/2022-50- ROSEMARY CRISTINA DOS SANTOS – DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000632/2022-02- JOEL FERREIRA NASCIMENTO-DEFERIDO; 476918.000633/2022-49- LUCIO DA SILVA GAMA JUNIOR- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000634/2022-93- ADRIANA OLIVEIRA PASSOS SOUZA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000636/2022-82- MARIA CONCEIÇÃO V DE A LIMA - DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000638/2022-71- GUSTAVO BARRETTO DA CRUZ - DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000644/2022-29- LAIS MENEZES MARTINS - DEFERIDO; 476918.000645/2022-73- INDIRA SANCHES SANTOS VIANA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000202/2021-00- PEDRO PAULO FREIRE DO NASCIMENTO- DEFERIDO; 476918.000647/2022-62- HENRIQUE DE SA DOURADO- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000648/2022-15- PATRICIA DA SILVA BARRIOS - DEFERIDO; 476918.000650/2022-86- CARLA MILLEANNE BEZERRA DE LIMA- DEFERIDO COM DÉBITO. **FISCALIZAÇÃO:** 476918.000639/2022-16- CEMPRES. CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO LTDA – DAR ANDAMENTO; **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO REMIDO:** 476918.000642/2022-30- MARIA ANTONIO MACHADO- DEFERIDO; **CANCELAMENTO DE REGISTRO PJ:** 476918.000635/2022-38- SOUDAL COMÉRCIO LTDA-ME- INDEFERIDO; 476918.000649/2022-51- A2 COMUNICAÇÃO - INDEFERIDO. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor jurídico do CRA-SE Dr David Garcez que explanou sobre a situação do processo do administrador Carlos Eloy, onde o mesmo havia informado que o CRA-SE fora oficiado pelo TCU, através do Ofício 41624/2022/TCU/Seproc, informando da existência de Acórdão nº 3562/2021- TCU- primeira Câmara do dia 09/03/2021, onde foi imposta ao Sr. Carlos Eloy a obrigação de efetuar devolução de recursos ao CRA-SE, além de pagamento de multas. Diante dos fatos apresentados, o Presidente do CRA-SE, Adm. Jorge Cabral, solicitou ao advogado que fizesse uma notificação extrajudicial ao espólio do Sr. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos, a fim de esclarecer quanto ao pagamento ou não da obrigação fixada em decisão do TCU, com o objetivo de buscar solução quanto a questão, onde foi sugerido o prazo de 30 dias os familiares do administrador Carlos Eloy, para esclarecimentos quanto ao cumprimento ou não da obrigação imposta no Acórdão nº 3562/2021-TCU-Primeira Câmara, e em caso negativo, para tentativa de resolução consensual da questão. Dando prosseguimento a reunião o assessor jurídico do CRA-SE ainda informou a todos que já foi expedida pelo cartório do 7º ofício a escritura pública de compra e venda informando que as salas 215 216 do edifício cidade de Aracaju foram vendidas ao Sr. José Cabral Correia, que foi outorgado comprador. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 12:30h, e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Gerente Executiva do CRA-SE
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes
CRA-SE nº 2166-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias
CRA-SE nº 2064-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos
CRA-SE nº 2396-01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira
CRA-SE nº 4148 -01
Conselheiro Regional Titular

Adm. Max Dosea dos Santos
CRA-SE nº 2969-01

Adm. Renan Nunes Tavares
CRA-SE nº 4002-01

Conselheiro Regional Titular

Conselheiro Regional Titular

Adm. Antônio Oliveira Neto

Adm. Victor Ribeiro Barreto

